



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 034/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA** torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para o **SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - Secretaria Municipal de Saúde**, a qual reger-se-á pelas instruções contidas neste edital, pela Lei Municipal nº 5.909, de 13 de junho de 2012 e pelo Regulamento do SAMU previsto na Portaria GM 2048, de 05 de novembro de 2002 .

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Telefonista – Auxiliar de Regulação	16 + C R	Ensino Médio	40h*	R\$ 269,28**
Rádio Operador	05 + C R	Ensino Médio	40h*	R\$ 269,28**
Condutor de Veículos de Urgência	17 + C R	Ensino Médio + CNH tipo D + Curso para transporte de urgência e emergência	40h*	R\$ 269,28**

*Escala 24 horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive a noite, sábados, domingos e feriados.

** Acrescido de complemento de piso.

C R – Cadastro de Reserva

2. DAS ATRIBUIÇÕES (anexo da Lei Municipal nº 5.909, de 13 de junho de 2012):

TELEFONISTA – AUXILIAR DE REGULAÇÃO:

Prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre chamados ou registrar dados básicos sobre chamados (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência), e prestar informações gerais; contatar os profissionais ligados à saúde; executar tarefas correlatas.

RADIO OPERADOR

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo território abrangido pelo serviço de atendimento.

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA:

Conduzir veículos de urgência padronizados pelo cargo sanitário. Conduzir veículos terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local, conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Necessidade de fazer transporte para fora do Município.

Regulamento como veículos terrestres, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos no Regulamento do SAMU, previsto na Portaria GM 2048 de 05 de novembro de 2002.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de **Currículos Comprovados** deverão ser realizadas na Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral – SALA 02 da Secretaria Municipal de Administração, na rua Gal. Osório, 918, nos dias **25, 26 e 27** de Junho 2012, no horário das 08h às 13h30min.

4. DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes aos cargos nos quais foram inscritos e cursos na área de atuação.

5. DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos selecionados serão contratados até 31 de dezembro de 2012 na forma de Contrato Administrativo. Ficam os (as) candidatos (as) advertidos (as) que o contratado pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal Saúde.

Pelotas, 21 de Junho de 2012

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração